

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

19ª REGIÃO | SERGIPE

CNPJ 13.033843/0001-36

PORTARIA CRP-19 Nº 001/2011

Institui medidas de contenção de despesas relativas a ligações telefônicas para celulares.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO os elevados gastos com ligações telefônicas para celulares avaliados como desnecessários em reunião de diretoria no dia 28 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO a necessidade de conter despesas;

RESOLVE

Artigo 1 – Bloquear ligações telefônicas originadas no CRP 19 para celulares por período indeterminado, até a revogação desta Portaria por outra de igual poder.

Artigo 2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2011.



Edelvaise Mendonça Ferreira

Conselheira–Presidente



Naldson Melo Santos

Conselheiro–Secretário